



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA

Certificado de Segurança

*Aplicativo para proteção de Informação classificada - Filkrypto (PGBI)
na sua versão 2.1.2*

*Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, na sua redação atual, certifico que o aplicativo **Filkrypto (PGBI) na sua versão 2.1.2**, cumpre os requisitos de segurança para a proteção de informação classificada, no âmbito nacional, nas marcas e graus **NACIONAL RESERVADO, UE/RESTREINT/EU RESTRICTED** e **NATO RESTRICTED**, quando utilizado como sistema de encriptação offline de ficheiros digitais num ambiente fisicamente seguro com o acesso protegido pelo ambiente do próprio software, incluindo controlos de acesso fornecidos pelo sistema operativo Windows 10 e proteção contra *malware*, nas condições de segurança previstas na Norma Técnica Ho8 do GNS relativa ao identificado aplicativo Filkrypto.*

Qualquer modificação no aplicativo, assim como nas condições de operação ou de utilização do mesmo, constitui uma violação de segurança grave, requerendo a notificação à Autoridade Nacional de Segurança de toda a informação relativa a qualquer violação de segurança, incidente ou falha que seja observada ou registada por qualquer utilizador do aplicativo em apreço.

Esta certificação é válida até 28 de abril de 2027.

Lisboa, 28 de abril de 2025.

A Autoridade Nacional de Segurança

*António José Gameiro Marques
Contra-Almirante*